

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
24 de outubro de 2016 - Nº 529 - www.sindipetrocaxias.org.br



Petrobrás anuncia datas de solicitação de reembolso do Benefício Farmácia

A Petrobrás anunciou no dia 14 de outubro as datas de solicitação dos reembolsos dos medicamentos adquiridos durante o período em que o Benefício Farmácia esteve suspenso.

A regularização do pagamento das compras feitas pelos beneficiários entre setembro de 2015 e agosto de 2016 foi arrancada pela FUP em negociação com a empresa nas últimas reuniões que trataram das pendências do Acordo Coletivo.

A solicitação dos reembolsos pode ser feita a partir de segunda-feira, 17. Os pedidos devem ser enviados exclusivamente pelo Botão do Compartilhado, que pode ser acessado pelos sites interno (<http://compartilhado.petrobras.com.br/>) e externo (<https://servicoscompartilhados.petrobras.com.br/>), mediante identificação do beneficiário.

As solicitações enviadas até o dia 20 de cada mês e que se encontrem sem pendências serão reembolsadas na folha de pagamento do mês seguinte, segundo informou a Petrobrás. É necessário recuperar as notas e receitas médicas, digitalizando todas, por etapa, seguindo o passo a passo e cronograma divulgados pela empresa.

Caso não consiga solicitar o reembolso pela internet, o Sindicato está disponível para ajudá-los. Compareça no horário de 9 às 18h e tenha em mãos as receitas e notas fiscais dos medicamentos seguindo as datas da tabela para restituições passadas. As restituições atuais podem ser feitas no mesmo mês.



Medicamentos comprados a partir de 16/09/2015 até	Período para solicitação de reembolso
31/10/2015	A partir de 17/10/2016
31/12/2015	A partir de 1/12/2016
29/02/2016	A partir de 1/1/2017
30/04/2016	A partir de 1/2/2017
30/06/2016	A partir de 1/3/2017
31/08/2016	A partir de 1/4/2017

Obs: Estas datas poderão ser revistas de acordo com o volume de demandas recebidas pela Petrobras

Nova proposta para ACT propõe Arrocho Salarial, Discriminação e Retirada de Direitos

A Petrobrás apresentou no dia 19 de outubro a segunda proposta do Termo Aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2017. Sem proposta de repor sequer a inflação do período, a empresa ofereceu apenas 6% de reajuste para todos os trabalhadores nas tabelas de salário básico, RMNR, tabelas do Grande Risco da AMS e do Benefício Farmácia, Benefícios Educacionais e do Programa Jovem Universitário. Além do reajuste de R\$60,50 do Vale Refeição/Alimentação. Porém a empresa discriminou os trabalhadores da Região Norte e Nordeste ao congelar o Adicional de Permanência no Amazonas e o Adicional de Campos Terrestre.

Além de ser uma proposta ruim, que arrocha os salários, ela está condicionada a redução da jornada com redução de salário, da migração obrigatória do Auxílio Almoço para Cartão Refeição e, o mais grave, reduz o valor da Hora Extra de 100% para 50%.

O que adianta Receber 6% de reajuste no Salário Básico e perder em 50% o valor da Hora Extra, ou seja, você está trocando cinquenta por meia dúzia. A proposta além de causar arrocho salarial e discriminação, ainda retira direitos que sequer estão em negociação neste momento.

O nosso acordo só vence em 2017, este ano a FUP e seus sindicatos filiados estão negociando apenas um Termo Aditivo as cláusulas econômicas. Parece que os gestores gerentes da Petrobrás querem dar um golpe no ACT, mas nós vamos resistir, pois nosso acordo é bianual.

Convocação para reunião!

O Sindicato convoca todos os Aposentados e Pensionistas para participarem da próxima reunião **dia 01/11**, às 10 horas, no Sindipetro Caxias para discutir esta nova proposta da empresa e organizar a brigada dos Aposentados e Pensionistas na greve que está sendo planejada.

Veja a proposta:

1. Proposta Econômica:

- Reajuste das tabelas de salário básico em 6%;
- Reajustes das tabelas de Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR em 6%;
- Reajuste das tabelas do Grande Risco da AMS e do Benefício Farmácia em 6%;
- Reajuste do Programa Jovem Universitário em 6%;
- Reajuste do valor do Vale Refeição/Alimentação de R\$ 1003,64 para R\$ 1064,14;
- Manutenção do valor do Adicional do Estado do Amazonas;
- Manutenção do valor da Gratificação de Campo Terrestre de Produção;
- Manutenção do valor do Adicional de Operação da Mestra Nacional;

2. Vale Refeição

A Companhia concederá Vale Refeição/Alimentação, em

substituição ao Auxílio Almoço, para todos os empregados que não recebem a alimentação “in natura”.

3. Pagamento de Horas Extras

- A Companhia remunerará as horas realizadas além da jornada diária de trabalho estabelecida acrescidas de 50%;
- O trabalho prestado em domingos e feriados, não compensados, realizado por empregado não engajado em regime especial de trabalho será pago conforme previsto na súmula 146 do TST;

4. Redução de Jornada com Redução de Remuneração

A Companhia disponibilizará a opção de redução de jornada diária de 8 (oito) para 6 (seis) horas, mediante redução de 25% da remuneração, para empregados em horário flexível e sem função gratificada;

Conselho Deliberativo irá avaliar proposta

Está marcado para o dia 24 de outubro o Conselho Deliberativo da FUP para avaliar a proposta apresentada pela Petrobrás e definir os próximos passos da campanha, bem como apontar os indicativos para as assembleias, tanto no que diz respeito à proposta da empresa,

quanto às mobilizações.

As assembleias serão realizadas entre os dias 25 e 30 de outubro. Nos dias 31/10 e primeiro de novembro, a FUP realizará o Seminário Nacional de Qualificação de Greve, conforme deliberação da VI Plenafup.

ACT: De volta aos anos 90

Depois de mais de um mês após apresentar uma proposta que foi amplamente rejeitada, a Petrobrás continua propondo arrocho salarial, retirada de direitos e a oficialização do calote negocial, já que até hoje nenhuma solução foi dada para a implementação do ATS dos trabalhadores da Fafen-PR.

Na rodada de negociação do Termo Aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2017, realizada nesta quarta-feira, 19, a FUP tornou a afirmar que é inadmissível qualquer proposta econômica que não reponha sequer a inflação do período. As direções sindicais deixaram mais uma vez claro que horas extras e jornada de trabalho não são objetos desta negociação e que qualquer questão relativa a esses temas devem ser tratadas na Comissão de Regimes, após o fechamento do acordo. Até porque, precisamos entender como a empresa é capaz de gastar R\$ 1 bilhão por ano com horas extras gerenciáveis, se insiste em afirmar que está sobrando trabalhador nas áreas. Ou os gerentes são incompetentes ou coniventes com o mau uso destes recursos.

Como nos anos 90, a Petrobrás quer implementar o mesmo receituário que no passado impôs aos trabalhadores redução drástica de efetivos e de salários, cortes de direitos, seguidos acidentes e uma política de desmonte que quase reduziu a empresa a pó. Além de todo este retrocesso, a gestão Pedro Parente ainda quer jogar sob as costas dos trabalhadores a conta de uma crise que não é só da empresa, mas de todo o setor. Para isso, insiste no argumento mentiroso de que os problemas financeiros da companhia foram causados pela corrupção.

Não há dúvidas de que a atual direção da Petrobrás tem o mesmo DNA dos gestores dos anos 90: só sabe enfrentar crises vendendo ativos, cortando direitos e arrochando salários. Os petroleiros já viram esse filme e não querem reprise. Por isso, é fundamental que os trabalhadores intensifiquem as mobilizações, participando da Operação Para Pedro, dos seminários de greve e das assembleias setoriais, onde os sindicatos têm discutido novas formas de mobilização.

Fonte: FUP